



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 424/2017

São Luís, 5 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 96, de 4/5/2017, oriundo da Corregedoria Regional, que consta no documento 6 do PA-2982/2017,

RESOLVE

Retificar o item 8 da Portaria GP nº 413, de 2/5/2017, para que assim passe a constar:

"8-Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 4/4/2017 e 18 a 21/4/2017."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm